



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

**TERMO DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS**

Aos 19 dias do mês de setembro do ano de 2025, o Conselho Federal de Medicina - CFM, de acordo com o que consta das Listagens de Eliminação de Documentos nº 1, 2, 3, 4, 5 e 6/2025, aprovada pelo presidente do Conselho Federal de Medicina e respectivo Edital de Ciência de Eliminação de Documentos nº 1/2025, publicado no Diário Oficial da União, Edição nº 50, Seção 3, página 256, de 14 de março de 2025, procedeu à eliminação de 64,26 metros lineares de documentos relativos a 013.1 Coordenação e Gestão de Reuniões: Operacionalização, 018.1 Contratação de Pessoa Jurídica, 023.2 Férias, 028.11 Cumprimento de Missões e Viagens a Serviço: no País, com ônus, 031.11 Compra de Material Permanente, 031.12 Compra de Material de Consumo, 031.5 Locação. Arrendamento Mercantil (*Leasing*), 041.12 Compra de Veículos, 046.4 Monitoramento. Vigilância: Controle de Portaria, 052.211 Receita Corrente, 052.221 Despesa Corrente, 053.3 Gestão de Contas Correntes e Bancárias Tipo A, B, C, D e E, 062.11 Gestão de Acervos Bibliográficos e Museológicos: Compra, 065.2 Produção Editorial: Editoração e Programação Visual, 066.42 Administração de Banco de Dados: Gerenciamento e Uso, 069.3 Outras Ações Referentes à Gestão da Documentação e da Informação: Publicação de Matérias, 991 Gestão de Comunicações Eventuais e CFP.412 Promoção de Atividade de Capacitação Profissional: Execução, do período de 1958 a 2021, do CFM.

Brasília , 19 de setembro de 2025

ALEXANDRE DE MENEZES RODRIGUES

Presidente da Comissão

ANA CAROLINA MOURA DE MELO

Arquivista (designada para supervisionar e acompanhar a eliminação)

MÍRIAM GOMES DOS SANTOS

Arquivista (designada para supervisionar e acompanhar a eliminação)



Documento assinado eletronicamente por **Miriam Gomes dos Santos, Arquivista**, em 19/09/2025, às 15:53, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina Moura de Melo, Arquivista**, em 19/09/2025, às 15:54, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre de Menezes Rodrigues, Secretário-geral**, em 23/09/2025, às 15:07, com fundamento no art. 5º da [RESOLUÇÃO CFM nº2.308/2022, de 28 de março de 2022](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[https://sei.cfm.org.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.cfm.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **3071268** e o  
código CRC **165E86D2**.



SGAS, Qd. 616 Conjunto D, lote 115, L2 Sul -  
Bairro Asa Sul |  
CEP 70.200-760 | Brasília/DF -  
<https://portal.cfm.org.br>



Referência: Processo SEI nº 25.0.000000395-9 | data de inclusão: 19/09/2025